



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 27 de agosto de 2012

Ano I - Edição nº 00095

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
203B90841A377471590EDEE5FD65AAFC

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Homologação de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 030/2012 - Processo Administrativo Interno nº 470/2012 - Homologa a licitação para declarar vencedora a empresa Armarinho Diamantino – Leite & Brito Ltda.
- Resumo de Contrato nº 650/2012. Objeto: A aquisição de materiais destinados à secretaria municipal de assistência social deste Município de Lajedão – Bahia. (Empresa contratada: Armarinho Diamantino – Leite & Brito Ltda.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 030/2012 Processo Administrativo Interno nº 470/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela dita Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **ARMARINHO DIAMANTINO – LEITE & BRITO LTDA**, CNPJ: 21.073.671/0001-52 – Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 223 – Centro – Nanuque – MG.

Lajedão, 24 de Agosto de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 650 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: ARMARINHO DIAMANTINO – LEITE & BRITO LTDA**, situada na Avenida Santos Dumont, n.º 223 – Centro – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 21.073.671/0001-52.

OBJETO: A aquisição de materiais destinados à secretaria municipal de assistência social deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 41.449,00** (Quarenta e Um Mil, Quatrocenos e Quarenta e Nove Reais). O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

PODER: 2 – EXECUTIVO

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Programática: 08.122.002-2.050 – Manut. das ações da Sec. Municip. de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00-29 – Material de consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 27 de Agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

ARMARINHO DIAMANTINO – LEITE & BRITO LTDA
CNPJ: 21.073.671/0001-52
CONTRATADO